



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



Edital 02/2022

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professore(a)s Visitantes

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia – PPGLinC/ILUFBA –, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professore(a)s Visitantes, em caráter temporário, referente ao EDITAL PV 001/2022 - PRPPG/UFBA - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022.

1 Dos requisitos

Os/As Candidato(a)s deverão atender ao seguinte perfil:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor(a) ativo(a) da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado(a) ou servidor(a) de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado(a), ou oficialmente licenciado(a), no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado(a) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor(a) ou técnico(a) aposentado(a) pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



2 Das inscrições

A candidatura deverá ser efetivada até o dia **14 de fevereiro de 2022, às 23h:59min**, horário de Brasília, mediante mensagem enviada para o e-mail: selecaoppglic@ufba.br, com subtítulo “Inscrição Professor Visitante”, acompanhada dos seguintes documentos anexados separadamente:

- a) Currículo do/a candidato/a em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo na Plataforma Lattes, contendo as informações dos últimos 5 (cinco) anos;
- b) Plano de trabalho, limitado a até quatro páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF. O plano não deverá se configurar como apenas um projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano.
- c) Para avaliação no âmbito do Programa exclusivamente, Projeto de Pesquisa articulado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura que poderão ser consultadas no endereço: <http://www.ppglic.letas.ufba.br/>.
- d) Formulário de Inscrição, disponível na página <http://www.propg.ufba.br/node/487>.

3 Dos critérios para a seleção

A seleção dar-se-á mediante análise do Currículo, do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, feita pelos membros do Colegiado de Curso, considerando:

- a) Avaliação do Currículo, com atividades referentes, somente, aos últimos cinco anos, considerando os critérios de credenciamento no PPGLinC (http://www.ppglic.ufba.br/sites/ppglic.ufba.br/files/resolucao_01.2019_ii_retificacao_fevereiro_de_20201.pdf), conforme Barema, Anexo I deste Edital;
- b) Qualidade do Plano de Trabalho e do Projeto de Pesquisa do candidato, levando



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



em conta as interfaces com as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, conforme Barema, Anexo II deste Edital.

4 Da duração do contrato de trabalho

4.1 O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

4.2 A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.

5. Das disposições finais

5.1 A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovado(a)s será destruída e não haverá devolução;

5.2 O presente Edital Simplificado se orienta e se subordina ao EDITAL PV 001/2022 - PRPPG/UFBA - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2022, que pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.propg.ufba.br/node/487>.

5.3 4.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, e, em segunda instância, pela Congregação do Instituto de Letras;

5.4 O resultado da homologação das inscrições no PPGLinC será divulgado em **22 de fevereiro de 2022** na página do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, <http://www.ppglinc.letas.ufba.br/>.

Salvador, 12 de janeiro de 2022

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC